

REPÚBLICA DE PARÁIBA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CRO. FISSOR UF
2094934 SSP PB

CPF
022.384.474-82 DATA NASCIMENTO
25/12/1977

FUNÇÃO
CARLOS JOSE LOPES DA SILVA
REGINA CELIA MARQUES DA SILVA

VERBAIS
ACC. CALHA
B

Nº REGISTRO
00386340135 VALIDADE
23/08/2023 1ª EMISSÃO
11/08/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPEINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO
29/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
06783736952
PB037378686

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1656231271

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1656231271

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

03 AGO 2022

A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

Rosemária Dias Silva
PRÉGOEIRA OFICIAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.503.987/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, KM 06- nº 2436, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.862-764, em Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **PABLO LEÃO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 778.367.153-53, com endereço na sede da Outorgante;

OUTORGADOS: EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA, brasileiro, portador do RG sob o nº. 2094934 – SSP/PB, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 022.384.474-82, com endereço profissional na sede do Outorgante.

PODERES: A Outorgante, nomeia e constitui como seu bastante procurador, o Outorgado, conferindo poderes específicos para representá-la no que for necessário no curso do **Pregão Eletrônico de nº 00004/2022**, Processo Administrativo nº 220713PP00004, bem como perante a Comissão de licitação e a Prefeitura Municipal de Nova Floresta - Paraíba, podendo o mesmo formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações, podendo ainda assinar propostas, atas, declarações, entregar no pregão os envelopes de habilitação e propostas de preços, assinar toda a documentação necessária, como também negociar preço, apresentar impugnação ao certame, interpor recurso, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, no prazo de 12(doze) meses.

Fortaleza(CE), 22 de julho de 2022

Cartório de
Messejana

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pablo Leão Ribeiro.

CPF. 778.367.153-53.

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA - SILVANA MARY FARIAS GOMES - Oficiala
Rua Santa Rosália, nº 27 - Fones: (85) 3229-1911 / (85) 3474-0510 - CEP: 60871-060 - Messejana
Fortaleza - Ceará - e-mail: cartorlomessejana@velogunfall.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **PABLO LEÃO RIBEIRO** (7131791290280) 3463
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Bon. fé.
Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Eu testemuho da verdade
VANUZA MARIA GOMES DE MATOS (SUBSTITUI)
Valor Total R\$ 0,00
VANUZA MARIA GOMES DE MATOS
SUBSTITUI
SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA
CARTÓRIO DE MESSEJANA
FORTALEZA - CEARÁ

Valido somente com o selo de autenticidade
Valido somente com o selo de autenticidade
Valido somente com o selo de autenticidade

NEOQ12
C2510215

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE

Telefone: (85) 3266.1222 – Ramal: 1051

E-mail: juridico@fornecedoraquinas.com.br

CNPJ: 38.503.987/0001-30

À,
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

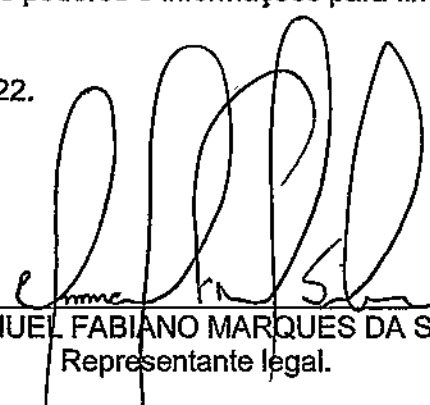
FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.503.987/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, KM 06- nº 2436, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.862-764, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o nº. 2094934 – SSP/PB, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 022.384.474-82, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00004/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00004/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00004/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00004/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

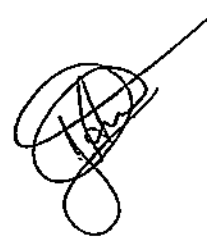
Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3266.1222 – Ramal: 1051
E-mail: juridico@fornecedoramaquinas.com.br
CNPJ: 38.503.987/0001-30

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão Presencial nº 00004/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Floresta antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.



EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA
Representante legal.

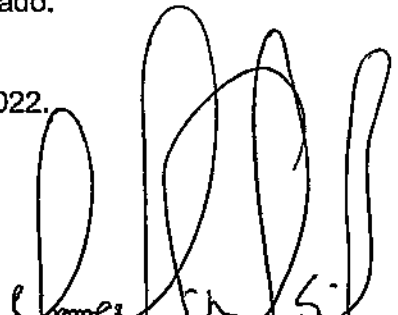
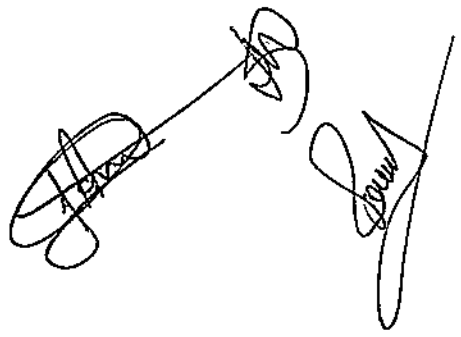


Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3266.1222 – Ramal: 1051
E-mail: juridico@fornecedoramaquinas.com.br
CNPJ: 38.503.987/0001-30

À,
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.503.987/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, KM 06- nº 2436, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.862-764, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o nº. 2094934 – SSP/PB, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 022.384.474-82, o proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.


EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA
Representante legal.

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3266.1222 – Ramal: 1051
E-mail: juridico@fornecedoramaquinas.com.br
CNPJ: 38.503.987/0001-30



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202030970

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200464877

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

FORTALEZA

Local

19 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BBA0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/104.109-5	CEE2200464877	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

778.367.153-53	PABLO LEO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEB0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ. 38.503.987/0001-30
NIRE. Nº 23 2 0203097 0

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

1. NERTAN DE MELO RIBEIRO, brasileiro, nascido em 01/04/1949, divorciado, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2017257530-8 SSP-CE e CPF nº. 013.425.503-82, residente e domiciliado à Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 1002, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, em Fortaleza, Capital do Ceará;

2. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 03/01/1975, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 92002036993 SSP-CE e CPF nº. 560.533.633-91 residente e domiciliado à Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 2101, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza - Ceará; e

3. PABLO LEÃO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 17/02/1979, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 920020369-85 SSP-CE e CPF nº. 778.367.153-53, residente e domiciliado a Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 1201, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, em Fortaleza, Capital do Ceará.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rodovia BR 116, nº 2436- KM 06, Bairro Cajazeiras, CEP 60.862-764 FORTALEZA/Ce., inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.503.987/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na JUCEC sob o nº 23202030970, por despacho de 17.09.2020, resolvem alterar o citado documento, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força deste ato fica alterado a Cláusula 8ª quanto ao endereço da Filial 1, inscrita no CNPJ: 38.503.987/0002-10, NIRE: 2590044432-1, com um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destacados do capital social da Matriz, que será situada no seguinte endereço: Av. Deputado Raimundo Asfora, nº 1080 – Galpão 003, Bairro Velame, CEP: 58.420-000, Campina Grande/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Sócios, resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições, que passará a vigorar com a seguinte redação:

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
7º Aditivo ao Contrato Social I



**CONTRATO CONSOLIDADO DA
"FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."**

1. NERTAN DE MELO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 01/04/1949, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2017257530-8 SSP-CE e CPF nº. 013.425.503-82, residente e domiciliado à Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 1002, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, em Fortaleza, Capital do Ceará;

2. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 03/01/1975, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 92002036993 SSP-CE e CPF nº. 560.533.633-91 residente e domiciliado à Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 2101, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza - Ceará; e

3. PABLO LEÃO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 17/02/1979, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 920020369-85 SSP-CE e CPF nº. 778.367.153-53, residente e domiciliado a Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 1201, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, em Fortaleza, Capital do Ceará.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade de Fortaleza - CE, têm entre si justos e contratados a consolidação de uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos dos artigos nºs 1.052 a 1.087, do Código Civil que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º - DENOMINAÇÃO, SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade girará sob a denominação FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, imóvel situado Rodovia BR 116, nº 2436- KM 06, Bairro Cajazeiras, CEP 60.862-764, Fortaleza/CE. A sociedade adotará o nome fantasia FORNECEDORA AGRO.

2º - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda nacional, pelos sócios quotistas da seguinte forma:

(I) NERTAN DE MELO RIBEIRO, neste ato subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, correspondente a 30% das quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

7º Aditivo ao Contrato Social 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEB0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/13

R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 14.000 (cento e quarenta e nove mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente;

(II) **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO**, neste ato subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, correspondente a 35% das quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 174.000 (cento e setenta e quatro mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente;

(III) **PABLO LEÃO RIBEIRO**, neste ato subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, correspondente a 35% das quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 174.000 (cento e setenta e quatro mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente.

Nome	Quotas	Integralizadas	A Integralizar	Valor	%
NERTAN DE MELO RIBEIRO	150.000	1.000	149.000	R\$150.000	30%
ANDRÉ LEÃO RIBEIRO	175.000	1.000	174.000	R\$175.000	35%
PABLO LEÃO RIBEIRO	175.000	1.000	174.000	R\$175.000	35%
Total	500.000	1.000	487.000	R\$500.000	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002), sendo que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo – O capital social poderá ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos artigos 1082 a 1084 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002).

3º - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá por objetivo social o comércio de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados, peças e serviços, por intermédio de seus sócios e também por terceiros especialmente contratados, sob a direção e responsabilidade da Sociedade, compreendendo:

- I - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 4661-3/00);
- II - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (CNAE 45.12-9-01);
- III - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01);
- IV - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-01);
- V - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02);
- VI - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03);
- VII - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-05);
- VIII - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99);
- IX - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 33.14-7-12);
- X - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00).

4º - PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES.

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
7º Aditivo ao Contrato Social 3



A duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades serão iniciadas na data da assinatura do presente contrato.

5º - TRANSFERENCIA DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o consentimento dos outros sócios, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Caso os sócios não exerçam o direito de preferência por escrito, então tais cotas poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros. Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão de cotas, assinando-se a competente alteração do Contrato Social com o pagamento do valor, nas mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Parágrafo Único - todo o ônus financeiro pela alteração contratual será suportado pela parte que der causa.

6º - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO** e **PABLO LEÃO RIBEIRO**. O sócio **NERTAN DE MELO RIBEIRO** não exercerá a administração da sociedade, figurando apenas como sócio quotista.

Parágrafo Primeiro - Caberá aos administradores, em conjunto ou separadamente, em nome da sociedade, a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, quais sejam: representar a sociedade junto a quaisquer órgãos, secretarias e/ou autarquias seja do Poder Municipal, Estadual e Federal, contratação e/ou demissão de funcionários, representar a sociedade em contratos de credenciamento de estabelecimentos.

Parágrafo Segundo - Os Administradores assinam sempre em conjunto quando os atos a serem praticados impliquem na alienação e/ou venda do patrimônio da empresa, na contração de dívidas/empréstimos ou renúncia de direitos, assinatura de contratos com empresas que impliquem na prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos para recebimento de valores como meio de pagamento de vendas ou constituir advogados com poderes da cláusula **AD JUDICIA** e **EXTRA**.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelos administradores, em conjunto ou separadamente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Quarto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quinto - A título de pró-labore faz jus a uma retirada mensal, apenas os sócios que exercerem a função de administrador e/ou diretor da pessoa jurídica, fixado de comum acordo, em assembleia, entre todos os sócios, que será levada mensalmente a débito da conta de Despesas da Sociedade.

7º - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Além do balanço geral a ser levantado ao final de cada exercício, levantar-se-ão balanços mensais, podendo os sócios informalmente deliberar entre si o adiantamento de resultados de cada mês, de acordo com a participação de cada um no capital social.

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

7º Aditivo ao Contrato Social 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEBAA0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/13

Parágrafo Segundo – Os lucros líquidos e as perdas serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Terceiro – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

8º - FILIAIS

A Sociedade possui as seguintes filiais:

1. Av. Deputado Raimundo Asfora, nº 1080 – Galpão 003, Bairro Velame, CEP: 58.420-000, Campina Grande/PB, CNPJ: 38.503.987/0002-10, NIRE: 2590044432-1, com um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destacados do capital social da Matriz.
2. Av. Rio Cajupiranga, S/N, Emaús, CEP: 59.149-206, Parnamirim/RN, CNPJ: 38.503.987/0003-00, com um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

9º - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade por resolução de quotista representando a unanimidade do capital social e por decisão judicial irrecorrível.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade os sócios que representarem a maioria simples do capital social indicarão o liquidante. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, distribuído entre os sócios.

10º - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro – No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para seus herdeiros, ainda que incapazes, conforme disposição do art. 974 do Código Civil. Não havendo interesse destes em participar de sociedade, o quotista remanescente pagará aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em doze (12) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice geral de preços (IGPM) da Fundação Vargas (FGV), acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Terceiro – Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto – todo o ônus financeiro pela alteração contratual será suportado pela parte que der causa.

11º - DELIBERAÇÕES MAJORITÁRIAS

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representam a maioria simples do capital social, inclusive no que diz respeito à destituição de administrador, exclusão de sócio, dissolução e extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão realizadas em reuniões, que serão previamente convocadas pelo administrador, por qualquer meio de comunicação idôneo. Dispensa-se, entretanto,

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

7º Aditivo ao Contrato Social 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEBAA0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 7/13

tal procedimento, quando todos os sócios decidirem de forma escrita, sobre matéria objeto de deliberação (art. 1071 do CCB).

12º - DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

Os sócios quotistas, nomeados no presente instrumento, e que também o subscrevem, declaram que não estão incurso em quaisquer penalidades legais que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato com renúncia pelos signatários de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13º - DECLARAÇÃO

Os administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Fortaleza/CE, 06 de julho de 2022.

Nertan de Melo Ribeiro

André Leão Ribeiro

Pablo Leão Ribeiro

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
7º Aditivo ao Contrato Social 6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

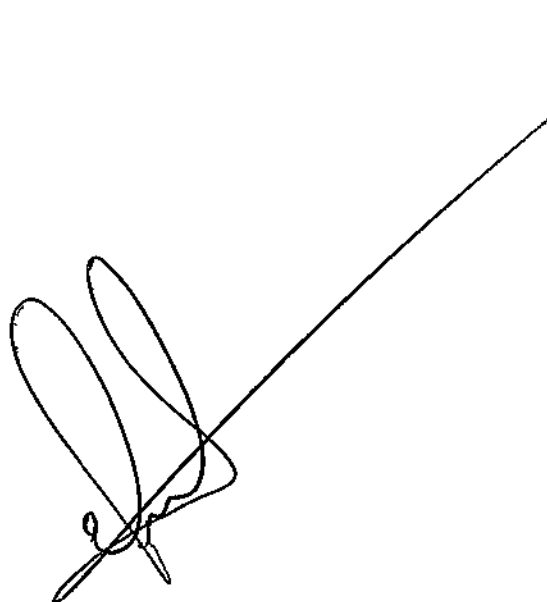
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/104.109-5	CEE2200464877	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

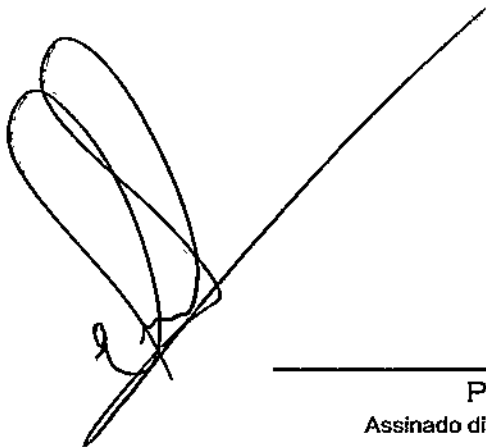
Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEB0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 9/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PABLO LEÃO RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 17/02/1979, RG Nº 92002036985 SSP-CE, CPF 778.367.153-53, AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, Nº 1084, AP 1201, BAIRRO GUARARAPES, CEP 60810-160, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 19 de julho de 2022.



Pablo Leão Ribeiro
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 38.503.987/0001-30 e protocolado sob o número 22/104.109-5 em 18/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5839821, em 19/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

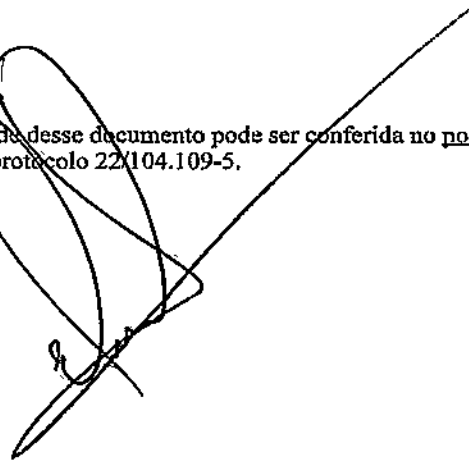
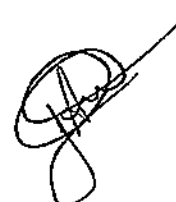
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/104.109-5.




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEB0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.367.153-53	Pablo Leão Ribeiro	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2022, às 16:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/104.109-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEB0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 19 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEBAA0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.503.987/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORNECEDORA AGRO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 2436	COMPLEMENTO KM 06
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.862-764	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@FORNECEDORAMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (85) 3366-1222
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 11:10:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 6 / 6 / 2022

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	38.503.987/0001-30	Inscrição Estadual:	06.221980-4
Razão Social:	FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	BR 116		
Número:	02436	Complemento:	KM 06
Bairro:	CAJAZEIRAS		
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
CEP:	60.862-764	Telefone:	008533661222

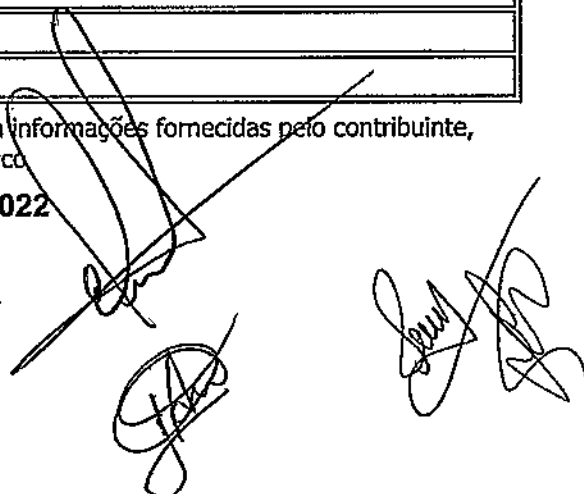
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos pa
CNAE Fiscal Secundário:	4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não es
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	30 / 9 / 2020
Data da Situação Cadastral:	4 / 9 / 2021
Regime de Recolhimento:	NORMAL
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	30/9/2020
Obrigado a EFD:	SIM
Data Obrigatoriedade EFD:	30/9/2020
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 7 / 6 / 2022

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202030970

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200464877

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

FORTALEZA

Local

19 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 18C26EBA0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/104.109-5	CEE2200464877	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEB0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ. 38.503.987/0001-30
NIRE. Nº 23 2 0203097 0

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

1. NERTAN DE MELO RIBEIRO, brasileiro, nascido em 01/04/1949, divorciado, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2017257530-8 SSP-CE e CPF nº. 013.425.503-82, residente e domiciliado à Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 1002, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, em Fortaleza, Capital do Ceará;

2. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 03/01/1975, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 92002036993 SSP-CE e CPF nº. 560.533.633-91 residente e domiciliado à Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 2101, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza - Ceará; e

3. PABLO LEÃO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 17/02/1979, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 920020369-85 SSP-CE e CPF nº. 778.367.153-53, residente e domiciliado a Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 1201, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, em Fortaleza, Capital do Ceará.

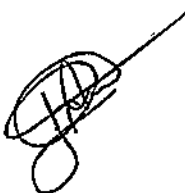
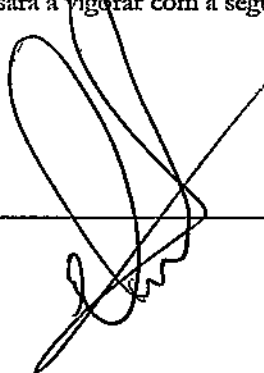
Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rodovia BR 116, nº 2436- KM 06, Bairro Cajazeiras, CEP 60.862-764 FORTALEZA/Ce., inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.503.987/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na JUCEC sob o nº 23202030970, por despacho de 17.09.2020, resolvem alterar o citado documento, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força deste ato fica alterado a Cláusula 8ª quanto ao endereço da Filial 1, inscrita no CNPJ: 38.503.987/0002-10, NIRE: 2590044432-1, com um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destacados do capital social da Matriz, que será situada no seguinte endereço: Av. Deputado Raimundo Asfora, nº 1080 – Galpão 003, Bairro Velame, CEP: 58.420-000, Campina Grande/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Sócios, resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições, que passará a vigorar com a seguinte redação:



FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
7º Aditivo ao Contrato Social 1



**CONTRATO CONSOLIDADO DA
"FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."**

1. NERTAN DE MELO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 01/04/1949, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2017257530-8 SSP-CE e CPF nº. 013.425.503-82, residente e domiciliado à Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 1002, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, em Fortaleza, Capital do Ceará;

2. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 03/01/1975, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 92002036993 SSP-CE e CPF nº. 560.533.633-91 residente e domiciliado à Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 2101, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza - Ceará; e

3. PABLO LEÃO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 17/02/1979, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 920020369-85 SSP-CE e CPF nº. 778.367.153-53, residente e domiciliado a Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 1201, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, em Fortaleza, Capital do Ceará.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade de Fortaleza - CE, têm entre si justos e contratados a consolidação de uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos dos artigos nºs 1.052 a 1.087, do Código Civil que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º - DENOMINAÇÃO, SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade girará sob a denominação FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, imóvel situado Rodovia BR 116, nº 2436- KM 06, Bairro Cajazeiras, CEP 60.862-764, Fortaleza/CE. A sociedade adotará o nome fantasia FORNECEDORA AGRO.

2º - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda nacional, pelos sócios quotistas da seguinte forma:

(1) NERTAN DE MELO RIBEIRO, neste ato subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, correspondente a 30% das quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

7º Aditivo ao Contrato Social 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEB0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 14.000 (cento e quarenta e nove mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente;

(II) **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO**, neste ato subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, correspondente a 35% das quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 174.000 (cento e setenta e quatro mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente;

(III) **PABLO LEÃO RIBEIRO**, neste ato subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, correspondente a 35% das quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 174.000 (cento e setenta e quatro mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente.

Nome	Quotas	Integralizadas	A Integralizar	Valor	%
NERTAN DE MELO RIBEIRO	150.000	1.000	149.000	R\$150.000	30%
ANDRÉ LEÃO RIBEIRO	175.000	1.000	174.000	R\$175.000	35%
PABLO LEÃO RIBEIRO	175.000	1.000	174.000	R\$175.000	35%
Total	500.000	1.000	487.000	R\$500.000	100%

Parágrafo Primeiro -- A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002), sendo que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo -- O capital social poderá ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos artigos 1082 a 1084 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002).

3º - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá por objetivo social o comércio de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados, peças e serviços, por intermédio de seus sócios e também por terceiros especialmente contratados, sob a direção e responsabilidade da Sociedade, compreendendo:

- I - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 4661-3/00);
- II - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (CNAE 45.12-9-01);
- III - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01);
- IV - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-01);
- V - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02);
- VI - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03);
- VII - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-05);
- VIII - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99);
- IX - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 33.14-7-12);
- X - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00).

4º - PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES.

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
7º Aditivo ao Contrato Social 3



A duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades serão iniciadas na data da assinatura do presente contrato.

5º - TRANSFERENCIA DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o consentimento dos outros sócios, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Caso os sócios não exerçam o direito de preferência por escrito, então tais cotas poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros. Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão de cotas, assinando-se a competente alteração do Contrato Social com o pagamento do valor, nas mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Parágrafo Único - todo o ônus financeiro pela alteração contratual será suportado pela parte que der causa.

6º - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO** e **PABLO LEÃO RIBEIRO**. O sócio **NERTAN DE MELO RIBEIRO** não exercerá a administração da sociedade, figurando apenas como sócio quotista.

Parágrafo Primeiro - Caberá aos administradores, em conjunto ou separadamente, em nome da sociedade, a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, quais sejam: representar a sociedade junto a quaisquer órgãos, secretarias e/ou autarquias seja do Poder Municipal, Estadual e Federal, contratação e/ou demissão de funcionários, representar a sociedade em contratos de credenciamento de estabelecimentos.

Parágrafo Segundo - Os Administradores assinam sempre em conjunto quando os atos a serem praticados impliquem na alienação e/ou venda do patrimônio da empresa, na contração de dívidas/empréstimos ou renúncia de direitos, assinatura de contratos com empresas que impliquem na prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos para recebimento de valores como meio de pagamento de vendas ou constituir advogados com poderes da cláusula **AD JUDICIA** e **EXTRA**.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelos administradores, em conjunto ou separadamente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Quarto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quinto - A título de pró-labore faz jus a uma retirada mensal, apenas os sócios que exercerem a função de administrador e/ou diretor da pessoa jurídica, fixado de comum acordo, em assembleia, entre todos os sócios, que será levada mensalmente a débito da conta de Despesas da Sociedade.

7º - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Além do balanço geral a ser levantado ao final de cada exercício, levantar-se-ão balanços mensais, podendo os sócios informalmente deliberar entre si o adiantamento de resultados de cada mês, de acordo com a participação de cada um no capital social.

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

7º Aditivo ao Contrato Social 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEB0A6109982FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/13

Parágrafo Segundo – Os lucros líquidos e as perdas serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

8º - FILIAIS

A Sociedade possui as seguintes filiais:

1. Av. Deputado Raimundo Asfora, nº 1080 – Galpão 003, Bairro Velame, CEP: 58.420-000, Campina Grande/PB, CNPJ: 38.503.987/0002-10, NIRE: 2590044432-1, com um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destacados do capital social da Matriz.
2. Av. Rio Cajupiranga, S/N, Emaús, CEP: 59.149-206, Parnamirim/RN, CNPJ: 38.503.987/0003-00, com um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

9º - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade por resolução de quotista representando a unanimidade do capital social e por decisão judicial irrecorrível.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade os sócios que representarem a maioria simples do capital social indicarão o liquidante. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, distribuído entre os sócios.

10º - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro – No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para seus herdeiros, ainda que incapazes, conforme disposição do art. 974 do Código Civil. Não havendo interesse destes em participar de sociedade, o quotista remanescente pagará aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em doze (12) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice geral de preços (IGPM) da Fundação Vargas (FGV), acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Terceiro - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto - todo o ônus financeiro pela alteração contratual será suportado pela parte que der causa.

11º - DELIBERAÇÕES MAJORITÁRIAS

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representam a maioria simples do capital social, inclusive no que diz respeito à destituição de administrador, exclusão de sócio, dissolução e extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais serão realizadas em reuniões, que serão previamente convocadas pelo administrador, por qualquer meio de comunicação idôneo. Dispensa-se, entretanto,

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

7ª Aditiva ao Contrato Social 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEBAA0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 7/13

tal procedimento, quando todos os sócios decidirem de forma escrita, sobre matéria objeto de deliberação (art. 1071 do CCB).

12º - DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

Os sócios quotistas, nomeados no presente instrumento, e que também o subscrevem, declaram que não estão incurso em quaisquer penalidades legais que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato com renúncia pelos signatários de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13º - DECLARAÇÃO

Os administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

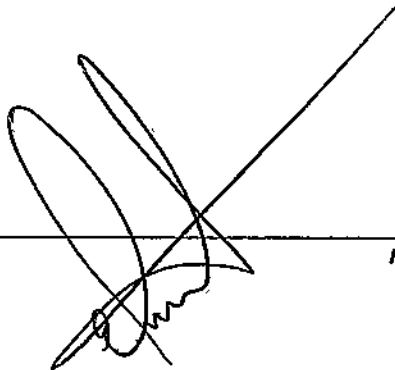
E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Fortaleza/CE, 06 de julho de 2022.

Nertan de Melo Ribeiro

André Leão Ribeiro

Pablo Leão Ribeiro







FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
7ª Aditivo ao Contrato Social 6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEBAA0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/104.109-5	CEE2200464877	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



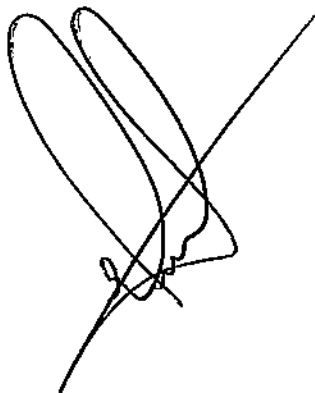
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEBAA0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PABLO LEÃO RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 17/02/1979, RG Nº 92002036985 SSP-CE, CPF 778.367.153-53, AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, Nº 1084, AP 1201, BAIRRO GUARARAPES, CEP 60810-160, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 19 de julho de 2022.



Pablo Leão Ribeiro

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEBAD0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 10/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 38.503.987/0001-30 e protocolado sob o número 22/104.109-5 em 18/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5839821, em 19/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/104.109-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEB0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.367.153-53	Pablo Leão Ribeiro	19/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <u>gov.br</u>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2022, às 16:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/104.109-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC28EBA0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 19 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5839821 em 19/07/2022 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 221041095 - 18/07/2022. Autenticação: 1BC2BEBAD0A6109992FA1B4253FCB20F9111CF4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.109-5 e o código de segurança 35Ss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 38.503.987/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE 23202030970

CNPJ 38.503.987/0001-30

Número de Ordem 2

Natureza do Livro Diário Geral

Município FORTALEZA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/09/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 96574

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Natureza do Livro Diário Geral

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 96574

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.C5.E3.1C.C2.89.0F.8A.1B.D8.FE.85.84.29.8C.A1.EF.4F.0E.B7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

38.503.987/0001-30

SCP

NOME EMPRESARIAL

FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

9F.4C.D0.6A.A9.D2.A1.7F.4E.B6.66.2A.E3.CC.07.2D.4D.D0.6A.D0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	09444176800	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA:09444176800	7939825210494558811	10/05/2022 a 10/05/2023
Diretor	77836715353	PABLO LEAO RIBEIRO:77836715353	137976767708124662034 436560933370086343	07/04/2021 a 06/04/2024

NÚMERO DO RECIBO:

9F.4C.D0.6A.A9.D2.A1.7F.4E.B6.66.2A.
E3.CC.07.2D.4D.D0.6A.D0-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2022 às 09:42:18

1C.91.4A.2D.A1.06.67.E0
9D.3E.DA.3C.7E.C2.C2.4D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 38.503.987/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ (21.450,86)	R\$ 3.448.581,79
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 32.544.947,90
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 32.544.947,90
MAQUINAS NOVAS		R\$ 0,00	R\$ 27.103.870,84
MAQUINAS USADAS		R\$ 0,00	R\$ 3.429,11
VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 792.302,49
PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 312.899,58
VENDA SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 160.895,88
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 4.171.550,00
IMPLEMENTOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ (1.908.280,85)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.542.511,00)
(-) IMPOSTOS S/ MAQUINAS NOVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.542.511,00)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (399,49)
(-) IMPOSTOS S/ MAQUINAS USADAS		R\$ (0,00)	R\$ (82,30)
(-) ICMS MAQUINAS USADAS		R\$ (0,00)	R\$ (56,58)
(-) PIS MAQUINAS USADAS		R\$ (0,00)	R\$ (260,61)
(-) COFINS MAQUINAS USADAS		R\$ (0,00)	R\$ (51.951,05)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.559,55)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (0,00)	R\$ (42.391,50)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD		R\$ (0,00)	R\$ (45.416,10)
DIVS		R\$ (0,00)	R\$ (15.645,00)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.260,53)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.230,58)
(-) PIS S/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (279,99)
(-) COFINS S/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.927,67)
(-) ICMS S/ FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (8.044,80)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.654,78)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (12.228,09)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (243.075,54)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (243.075,54)
(-) IMPOSTOS S/ IMPLEMENTOS NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.389.234,75)
(-) ICMS IMPLEMENTOS NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.185.204,88)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.675.295,46)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E		R\$ (0,00)	
SERVIÇOS		R\$ (0,00)	
(-) CUSTOS DE MAQUINAS NOVAS		R\$ (0,00)	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.C5.E3.1C.C2.89.0F.8A.1B.D8.FE.85.84.29.8C.A1.EF.4F.0E.B7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 38.503.987/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DE MAQUINAS USADAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.111,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (235.765,82)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (439.756,78)
(-) CUSTOS IMPLEMENTOS NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.851.521,38)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 20.246,48
(-) CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (204.029,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (114.554,89)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (21.152,02)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (51.886,45)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.665,59)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 229,08
(-) DESPESAS		R\$ (21.258,63)	R\$ (1.697.469,08)
(-) DESPESAS COM COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (363.980,40)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (52.237,08)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.068,74)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (23.097,33)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.973,00)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (215.147,25)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (59.457,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (19.516,37)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.144,15)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (311,87)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (993,98)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.066,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (21.258,63)	R\$ (1.313.972,31)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.004,53)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (44.945,23)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (2.102,15)	R\$ (71.179,76)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (11.000,00)	R\$ (746.230,32)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (978,93)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ (36.332,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (54,87)	R\$ (188.211,28)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.851,61)	R\$ (146.792,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.C5.E3.1C.C2.89.0F.8A.1B.D8.FE.85.84.29.8C.A1.EF.4F.0E.B7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 38.503.987/0001-30
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (63.694,43)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (250,00)	R\$ (6.899,13)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 295,59
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 458.668,76
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 458.668,76
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 458.668,76
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (192,23)	R\$ 170.632,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,18	R\$ 328.354,31
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,18	R\$ 29.322,15
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 299.032,16
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (192,41)	R\$ (157.722,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (192,41)	R\$ (157.722,31)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.732.682,19)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.732.682,19)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.732.682,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.C5.E3.1C.C2.89.0F.8A.1B.D8.FE.85.84.29.60.A1.EF.4F.0E.B7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23202030970	CNPJ 38.503.987/0001-30	
NOME EMPRESARIAL FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 17/09/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	77836715353	PABLO LEAO RIBEIRO:77836715353	610310689089706867 251007354848226685 09	22/04/2021 a 21/04/2024	Sim
Contador	09444176800	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA:09444176800	582208413318132694 847480349430939642 56	26/05/2021 a 26/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

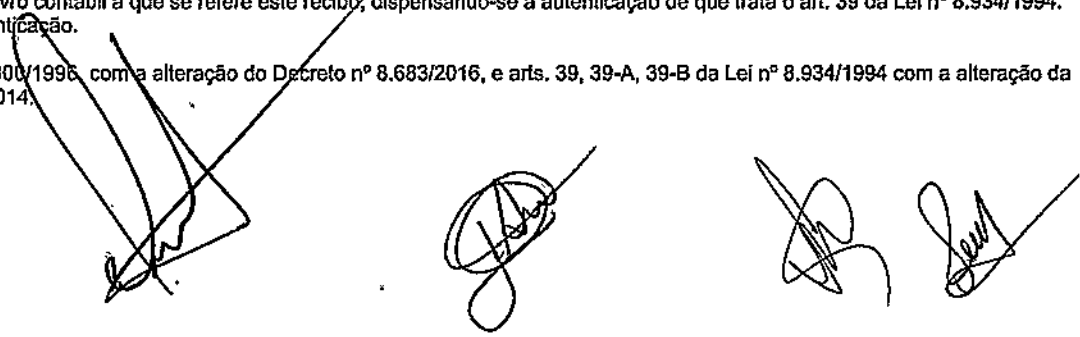
98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.
D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2021 às 17:23:40

B6.98.26.56.58.A5.74.F5
76.9C.AA.06.76.B5.21.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Período da Escrituração: 17/09/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 38.503.987/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 301.129,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 301.129,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 7.702,73
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.392,53
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 293.426,64
(-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 293.426,64
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 301.129,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.580,23
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 945,60
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 945,60
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 634,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 634,63
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 299.549,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 321.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (179.000,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (21.450,86)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (21.450,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 Período da Escrituração: 17/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.503.987/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ (21.450,86)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.258,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.258,63)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.102,15)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (54,87)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.851,61)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (192,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,18
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (192,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (192,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa proponente Fornecedora Agrícola Comércio e Serviços LTDA. Os índices abaixo foram obtidos no balanço final de 2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tempo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)	301.129,37 + -00	190,56
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.580,23 + -00	
Solvência Geral (SG)	301.129,37	190,56
$AT / PC + ELP$	1.580,23 + -00	
Liquidez Correnmte (LC)	301.129,37	190,56
$LC = AC / PC$	1.580,23	
Endividamento (E)	1.580,23 + -00	0,01
$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	301.229,37 + -00	

AC - Ativo Circulante	301.129,37	RPL - Realizável a Longo prazo	-00
AP - Ativo Permanente	-00	ELP - Exigível a Longo Prazo	-00
PC - Passivo Circulante	1.580,23	AT - Ativo Total	301.129,37

Fortaleza – CE, 31 de dezembro de 2020

PABLO LEÃO
RIBEIRO: 77836715353

Assinado de forma digital por PABLO
LEÃO RIBEIRO: 77836715353
Data: 2021.11.12 14:31:50 -03'00'

Pablo Leão Ribeiro
CFO
CPF 778.367.153-53

FRANCISCA ANTONIA
DA SILVA: 09444176800

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ANTONIA DA
SILVA: 09444176800
Data: 2021.11.12 14:30:04 -03'00'

Francisca Antonia da Silva
Contadora
CRC-CE - 012157/O-6

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 2180.7772
CNPJ: 38.503.987/0001-30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.503.987/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:09 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022

Código de controle da certidão: **D102.A9F9.87AF.B290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211781734

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062219804
CNPJ / CPF: 38503987000130
RAZÃO SOCIAL: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/06/2022 ÀS 11:24:29

VÁLIDA ATÉ 06/08/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/135264

CPF/CNPJ: 38.503.987/0001-30

Nome ou Razão Social: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 116 2436 **** CAJAZEIRAS CEP 60862-764

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

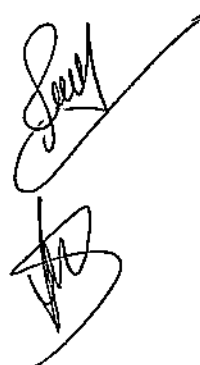
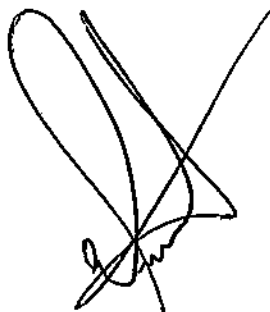
Fortaleza, 7 de Junho de 2022 (11:25:17)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 05/09/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 38.503.987/0001-30**Razão Social:** FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS**Endereço:** R ROSA VIRGINIA / R ROSA VIRGINIA / FORTALEZA / CE / 60864-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022 ✓**Certificação Número:** 2022070903462243770263

Informação obtida em 21/07/2022 11:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.503.987/0001-30

Certidão nº: 15567956/2022

Expedição: 16/05/2022, às 09:52:17

Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.503.987/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

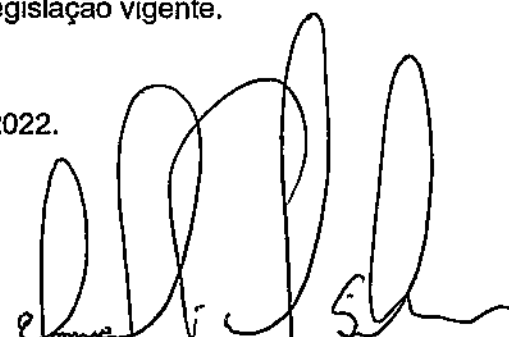
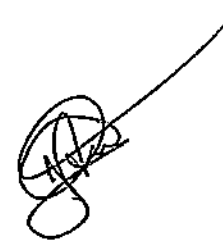
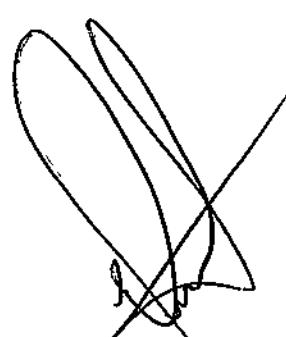
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À,
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.503.987/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, KM 06- nº 2436, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.862-764, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o nº. 2094934 – SSP/PB, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 022.384.474-82, o proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.


EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA
Representante legal.

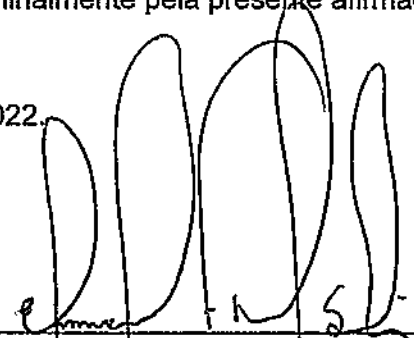
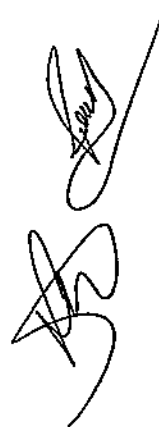
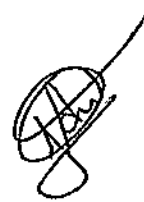
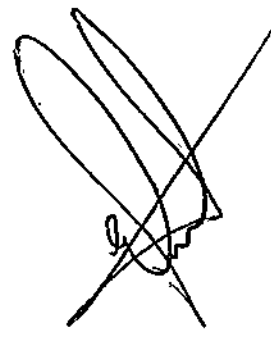
Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3266.1222 – Ramal: 1051
E-mail: juridico@fornecedoramaquinas.com.br
CNPJ: 38.503.987/0001-30

À,
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.503.987/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, KM 06- nº 2436, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.862-764, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o nº. 2094934 – SSP/PB, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 022.384.474-82, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

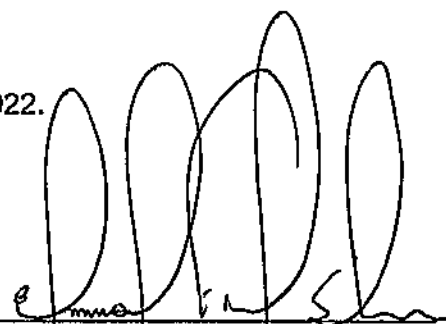
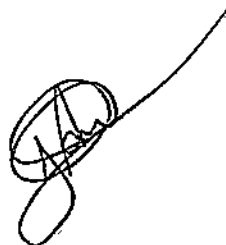

EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA
Representante legal.

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3266.1222 – Ramal: 1051
E-mail: juridico@fornecedoramaquinas.com.br
CNPJ: 38.503.987/0001-30

À,
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.503.987/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, KM 06- nº 2436, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.862-764, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o nº. 2094934 – SSP/PB, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 022.384.474-82, o proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.


EMMANUEL FABIANO MARQUES DA SILVA
Representante legal.

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3266.1222 – Ramal: 1051
E-mail: juridico@fornecedoramaquinas.com.br
CNPJ: 38.503.987/0001-30



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 38.503.987/0001-30.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA ✓

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022 às 10:51:12

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Fornecedora Agrícola e Serviços LTDA**, com sede na Av. Frei Cirilo N. 2524, BR 116 km 6, Bairro Cajazeiras, Cep. 60.864-012, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº.38.503.987/0001-30, nos forneceu o objeto contratual descrito abaixo, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Contrato nº 10/2021;

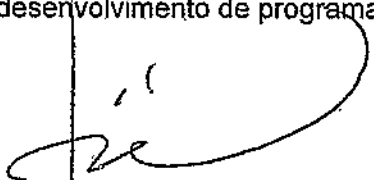
Valor total contratado: R\$ 356.756,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais.)

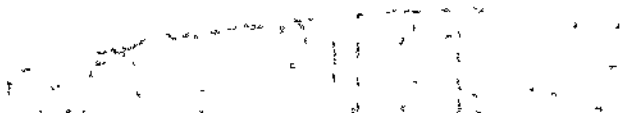
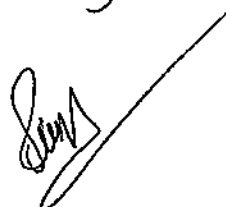
OBJETO

02 (DOIS) TRATORES AGRICOLA Serie:NN7R3402034 MODELO: TT4.75
NEW HOLLAND MARCA: NEW HOLLAND COMBUSTIVEL:DIESEL Cor: AZUL
FAB/MOD: 21/21.

Fortaleza - CE, 15 de Outubro de 2021.


Ediane Rodrigues Câmara
Coordenadora de desenvolvimento de programas turísticos


Luciano de Arruda Coelho Filho
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00082409/2022		Data Emissão 07/02/2022	Data de Validade 07/02/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ/CPF 38503987000130	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 8015287	Endereço (Conforme IPTU Indicado) RODOVIA BR 116, Nº 2436, Compl. , Bairro CAJAZEIRAS, CEP 60862764			
Área do Terreno (m²) 10,364.00	Área Construída (m²) 702.00	Área do Estabelecimento (m²) 702.00		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
466130001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
451290101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
452000101	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
453070201	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
453070301	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
453070501	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331471201	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
478140001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
453070101	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 778.367.153-53		Nome PABLO LEAO RIBEIRO		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): PABLO LEAO RIBEIRO / CPF: 778.367.153-53 - 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2200014029, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovado por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.				



6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004, e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2022038216;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 314714;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício da atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

